CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade – MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1.424, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apurar os fatos relacionados com transferências indevidas de recursos provenientes da conta bancária da Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina a instauração de Sindicância para apurar os fatos relacionados com transferências indevidas de recursos provenientes da conta bancária da Câmara Municipal de João Monlevade,

CONSIDERANDO o disposto no art. 170 da Lei Municipal nº 402, de 29 de Agosto de 1975;

CONSIDERANDO que no dia 26 de Janeiro de 2022, quarta-feira, verificou-se a ocorrência de transferências indevidas de recursos provenientes da conta bancária da Câmara Municipal de João Monlevade, no valor total de R$ 199.978,97 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais, e noventa e sete centavos) para conta de terceiros não cadastrados, sem qualquer relação funcional ou comercial com a Edilidade;

CONSIDERANDO o relato da servidora do setor contábil no sentido que, precedente a essas transferências, houve o contato, por telefone, de uma pessoa identificada por Laila, solicitando atualização no site do banco, sob alegação de que o endereço eletrônico estava apresentando instabilidade e fragilidade no módulo segurança, tendo a ligação caído ao realizar os procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração dos fatos no âmbito interno da Casa, sobretudo quanto à proteção do erário;

RESOLVE:

Gustavo José Dias Maciel
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade – MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar os fatos relacionados com transferências indevidas de recursos provenientes da conta bancária da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância, composta pelas servidoras Ana Paula Cota Moreira, cargo de Chefe de Recursos Humanos, Elisângela Aparecida Ferreira, Coordenadora de Apoio Legislativo e Marcilene Evangelista Dias, cargo Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Designar o servidor Alexandro Pastorini, cargo Assessor Jurídico Parlamentar, OAB/MG nº 82096, para assessorar a Comissão Especial de Sindicância, no desempenho de suas atividades, especialmente no controle da legalidade, do interesse público e das garantias constitucionais.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 31 de Janeiro de 2022.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da lei Orgânica Municipal em 31/01/22
Secretaria